

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA Nº 190/2021

**EMENTA: RESOLVE CONCEDER
GRATIFICAÇÃO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 100% de complementação salarial aos respectivos servidores abaixo:


NOME	PORCENTAGEM
Claudionor Manoel de Oliveira Filho	100%
Paulo Roberto Alves Pereira	100%
Severino Ramos da Silva	100%
Rozana Cristina Paiva da Cruz Freitas	100%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRSE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 01 de Julho de 2021.


José Roberto de Oliveira
Prefeito